



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA N° 90/2015

Ementa

ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

Data da Norma

14/01/2015

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

28/10/2015

23/11/2015

Norma Relacionada

[Ato da Mesa n° 92/2015](#)

[Ato da Mesa n° 93/2015](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

Alterada por



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AM 90/2015
Fls. 2/3

ATO DA MESA N° 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

“ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

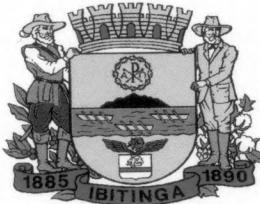
Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2015 (dois mil e quinze), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$ 3.493.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), para o exercício de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º - As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes discriminações analíticas:

01	- LEGISLATIVO	
01 01	- CORPO LEGISLATIVO	
01 01 00	- CORPO LEGISLATIVO	
01	- LEGISLATIVA	
01 031	- AÇÃO LEGISLATIVA	
01 031 0009	- INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA	
01 031 0009 1404 0000	- CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA PRÉDIO DA VICTOR MAIDA	R\$ 50.000,00
001	- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
01 031 0009 2071 0000	- PLENÁRIO	
002	- 3.1.90.11.00 – Subsídios dos Vereadores	R\$ 990.000,00
01 031 0009 2072 0000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/PESSOAL CIVIL	
003	- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil	R\$ 1.160.000,00
004	- 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
01 031 0009 2073 0000	- ENCARGOS ESPECIAIS	
005	- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 572.000,00
01 031 0009 2074 0000	- VIAGENS E ESTADIAS	
006	- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
01 031 0009 2075 0000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
007	- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00
01 031 0009 2076 0000	- CAPACITAÇÃO DE AGENTES	
008	- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
01 031 0009 2077 0000	- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	
009	- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 38.000,00
01 031 0009 2078 0000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
010	- 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 16.000,00



MX



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

01 031 0009 2079 0000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 180.000,00
011 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 180.000,00
01 031 0009 2081 0000 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO	R\$ 8.000,00
012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
013 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
01 031 0009 2082 0000 – SALÁRIO FAMILIA	R\$ 3.000,00
015 – 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$ 3.000,00
01 031 0009 2083 0000 – CONCURSOS PUBLICOS	R\$ 15.000,00
016 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
01 031 0009 2090 0000 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
01 031 0009 2491 0000 –PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 60.000,00
018 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 14 (quatorze) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

WINDSON PINHEIRO
Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRAL
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de janeiro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

